PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000064/2026
EMISSÃO: 27/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA,DESPORTO E LAZER
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE CONTRATAÇÃO DA BANDA KÁRIS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 15 DE MARÇO DE 2026 AS 19:00 HORAS , EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NA PRAÇA DR° LUIZ MEIRELES NA SEDE.

Justificativa

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	1,00	00025646 - SHOW MUSICAL

Descrição adicional:
BANDA KÁRIS

DURAÇÃO DO SHOW 01:00 HR

Dotação:Acesso:486 Projeto: 2707 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA EVENTO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO. QUE SE REALIZARÁ DIA 15/03/2026 NA PRA ÇA MUNICIPAL DR° LUIZ MEIRELES NA SEDE DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento no Pedido de compra nº 64/2026, que integram este processo de contratação.

Adota-se o processo de contrato por inexigibilidade, considerando as especificidades deste objeto. Em anexo as especificações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo.

A entrega do item e quantidade solicitada deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da

reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Valor da contratação R$8,000.00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por contratação por inexigibilidade

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
486	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2707 Manutenção das Atividades Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	47.700,00

Total geral disponível **R$ 47.700,00**

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETÁRIO(A)
Pref. Municipal de Novo Machado
Marcia A. L. Welke
Secretária da Educação, Cultura,
Desporto e Lazer
CPF 883.569.650-04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() Com Licitação (X) Com Dispensa
Base Legal: Art 74,

ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)

ASSINATURA
Pref. Municipal de Novo Machado
Edson Daniel Dallabona
CPF: 012.624.190-26
Secretário de Finanças

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.

Pref. Municipal de Novo Machado
Valdeci Natalino Dallenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00